Indicação

Nº do Protocolo: 2025091014000256

Nº SAPL: 1631/2025

Registrado por MARCEL EHRICH COLARES em 10 de setembro de 2025 às 07:14

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1757510093066_ddb473af-5473-4f1f-a643-3d309d2c2501

Autores:

MARCEL EHRICH COLARES

CÂMARA DE FORTALEZA

GABINETE VEREADOR MARCEL COLARES – PDT

INDICAÇÃO Nº _____/2025

"Sugere ao Poder Executivo Municipal a contratação de profissionais de Educação Física para atuação nos postos de saúde do município de Fortaleza."

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA:

O vereador abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem submeter à apreciação desta Casa Legislativa a indicação ***ao Poder Executivo Municipal a contratação de profissionais de Educação Física para atuação nos postos de saúde do município de Fortaleza*****,** para, após aprovada, ser remetida ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Fortaleza, a fim de que, entendendo ser relevante ao interesse público, dê os encaminhamentos devidos para sua consecução.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2025.

Marcel Colares
Vereador – PDT

Assinado por MARCEL EHRICH COLARES em 10/09/2025 10:14
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1757510093066_ddb473af-5473-4f1f-a643-3d309d2c2501

CÂMARA DE FORTALEZA

GABINETE VEREADOR MARCEL COLARES – PDT

INDICAÇÃO Nº ____/2025

PROJETO DE LEI Nº _____/2025

"Sugere ao Poder Executivo Municipal a contratação de profissionais de Educação Física para atuação nos postos de saúde do município de Fortaleza."

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA

Art. 1º. Sugere-se ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Fortaleza, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, a implementação de medidas administrativas visando à contratação de profissionais de Educação Física para atuação nos postos de saúde da rede municipal.

Art. 2º. Os profissionais de Educação Física contratados exercerão, dentre outras, as seguintes atribuições:

I – Atuar na qualidade de especialistas em movimento humano, promovendo saúde, auxiliando em processos de reabilitação e prevenindo doenças, integrando-se às equipes multiprofissionais de saúde presentes nos postos e unidades hospitalares municipais.

II – Realizar a anamnese, coletando histórico médico, hábitos de vida, histórico familiar e queixas do paciente; avaliar fatores de risco como IMC, circunferência abdominal e pressão arterial; realizar testes de aptidão física (força, flexibilidade, equilíbrio e cardiorrespiratório); e estabelecer metas SMART (específicas, mensuráveis, atingíveis, relevantes e temporais).

III – Prescrever exercícios e planejar programas individualizados mediante os princípios FITT (frequência, intensidade, tipo e tempo), abrangendo atividades aeróbicas, de força, flexibilidade e equilíbrio, com orientações detalhadas sobre execução correta e segurança.

IV – Fornecer orientações iniciais e demonstrações, supervisionar ou orientar sessões de exercícios, promover a autonomia do paciente, utilizar materiais educativos e proceder a reavaliações periódicas monitorando parâmetros de saúde como peso, pressão arterial, frequência cardíaca e qualidade de vida.

Assinado por MARCEL EHRICH COLARES em 10/09/2025 10:14
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1757510093066_ddb473af-5473-4f1f-a643-3d309d2c2501

V – Manter comunicação eficiente com as equipes de saúde, registrar informações em prontuário eletrônico, participar de reuniões multiprofissionais, encaminhar relatórios de progresso e alinhar condutas com médicos, nutricionistas, psicólogos, fisioterapeutas e demais especialistas.

VI – Fortalecer estratégias de prevenção e tratamento de doenças por meio da prática de exercício físico, colaborando para uma abordagem integrada, centrada no paciente, e valorizando a atuação do profissional de Educação Física como elemento essencial do sistema de saúde.

Art. 3º. Fica sugerida, ainda, a celebração de parcerias institucionais entre a Secretaria Municipal de Saúde e as universidades públicas e privadas que ofertem cursos de Educação Física, possibilitando a integração de estagiários supervisionados, projetos de extensão e pesquisas aplicadas, de modo a potencializar a atuação dos postos de saúde e fomentar a formação prática dos futuros profissionais.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM ____ DE _____ DE 2025.

Marcel Colares
Vereador - PDT

Assinado por MARCEL EHRICH COLARES em 10/09/2025 10:14
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1757510093066_ddb473af-5473-4f1f-a643-3d309d2c2501

GABINETE VEREADOR MARCEL COLARES – PDT

JUSTIFICATIVA

A inclusão de profissionais de Educação Física nos postos de saúde de Fortaleza configura-se como uma iniciativa relevante para o fortalecimento das políticas públicas de promoção da saúde. A prática regular de atividade física é amplamente reconhecida como um fator fundamental na prevenção e no controle de doenças crônicas não transmissíveis (DCNTs), a exemplo de hipertensão, diabetes, obesidade e condições cardiovasculares, além de contribuir positivamente para os aspectos mental, social e funcional dos indivíduos.

A intervenção desses profissionais, estruturada em etapas que abrangem avaliação inicial, prescrição, execução e acompanhamento de exercícios, bem como integração junto à equipe multiprofissional, proporciona um acompanhamento eficiente e qualificado, impactando diretamente na melhora da atenção primária e na otimização dos custos em saúde.

Assim, esta Indicação visa garantir à população de Fortaleza o acesso a programas de atividade física devidamente supervisionados, promovendo a saúde integral e a qualidade de vida. Solicita-se, portanto, o apoio dos membros desta Casa Legislativa para a aprovação da proposta, de modo que seja encaminhada ao Executivo Municipal, para análise e eventual implementação.

Diante do exposto, reforço o pedido de apreciação favorável à matéria.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM ____ DE _____ DE 2025.

Marcel Colares
Vereador - PDT

Assinado por MARCEL EHRICH COLARES em 10/09/2025 10:14
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1757510093066_ddb473af-5473-4f1f-a643-3d309d2c2501

Assinaturas Digitais

Documento registrado em 10 de setembro de 2025 às 10:14
Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1757510093066_ddb473af-5473-4f1f-a643-3d309d2c2501

Documento assinado por
MARCEL EHRICH COLARES